



01
R

Governo do Estado do Espírito Santo
Procuradoria Geral do Estado

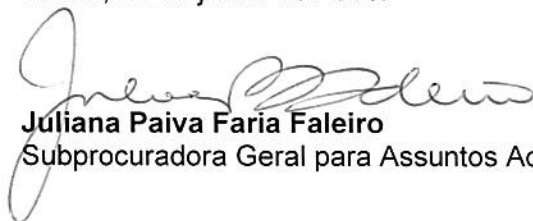
Exmo. Sr. **Alexandre Nogueira Alves**
Procurador Geral

Pelo presente, JULIANA PAIVA FARIA FALEIRO, Procuradora do Estado inscrita na matrícula nº 2460939, OAB/ES 9.179, CPF nº 042.301.037-94, vem, neste ato e com fulcro no § 7º do art. 52 da Lei Complementar nº 88/96 com a redação atribuída pela Lei Complementar nº 897/2018 e nas disposições do Decreto nº 4.268-R, MANIFESTAR A OPÇÃO PELO REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA – RDE, com jornada semanal de quarenta horas, requerendo, para tanto, o pagamento da respectiva gratificação de exclusividade.

Registra, para tanto, o compromisso de não mais exercer de advocacia (administrativa ou judicial) ou assessoria e consultoria fora das atribuições institucionais.

Nestes termos, pede deferimento.

Vitória, 25 de junho de 2018.



Juliana Paiva Faria Faleiro
Subprocuradora Geral para Assuntos Administrativos

Recebido em
25/06/18
às 11:57hms
por
Michelli
Michelli dos Santos do Rosário
Apto 3 Chefe de Gabinete
PGE/ES